



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 168, de 09/04/2026

Indicação de autoria da vereadora: **Marli do Carmo da Silva Vigilato.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, para que determine ao setor competente a disponibilização de atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, a cada 15 dias, no Posto de Saúde do Bairro Campinho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à necessidade da população do Bairro Campinho, que enfrenta dificuldades no acesso a atendimentos médicos especializados. A disponibilização periódica de profissionais nas áreas de Pediatria e Ginecologia contribuirá para a prevenção de doenças, acompanhamento adequado da saúde das crianças e das mulheres, além de fortalecer a atenção básica em saúde.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos nove dias do mês de abril do ano de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato
Vereadora Proponente.

